



# PROGRAMA DE SENSIBILIZAÇÃO DE CASCAIS

Ano letivo 2012/2013



Ci4.

# HORTAS NA ESCOLA

NORMATIVO

## PREÂMBULO

Ao longo dos últimos anos, tanto por solicitação das escolas como pela atividade do município na promoção de uma cultura de respeito e de promoção do ambiente, têm vindo a desenvolver-se um conjunto de atividades nas escolas que resultaram na existência de hortas pedagógicas. Muito embora seja notório o interesse das comunidades educativas na concretização destes espaços nas escolas, verificámos que os mesmos tinham uma existência precária associada tanto às dificuldades na sua manutenção como ao facto de subsistirem pelo esforço tantas vezes isolado de um único agente educativo.

A necessidade de ultrapassar estas dificuldades resultou no projeto Hortas nas Escolas.

## I | OBJETO

Materialização, com carácter permanente, da horta na escola potenciando-a como equipamento de exploração pedagógica.

## II | ÂMBITO

Dinamização das hortas escolares através de uma oferta formativa creditada, promovendo a troca de experiências no laboratório de aprendizagens e facilitando o acesso a fatores de produção como sementes, plântulas, composto e alfaías.

Pretende-se:

1. Materializar o equipamento "Horta na escola";
2. Promover o equipamento "Horta na escola" como lugar de exploração pedagógica por parte dos agentes educativos;
3. Promover a autossuficiência e sustentabilidade da "Horta na escola" disponibilizando ferramentas formativas e fatores de produção.

## III | DESTINATÁRIOS

Escolas da rede pública e privada do Concelho de Cascais.

## IV | CANDIDATURAS

As escolas devem apresentar a candidatura até 31 de outubro, preenchendo o respetivo formulário. Assinado pelo responsável do projeto e validado pelo diretor.

## V | CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão ordenadas de acordo com a análise dos formulários de inscrição e através de uma avaliação feita no local pelos técnicos do gabinete de sensibilização ambiental, com base nos seguintes critérios:

1. Espaço próprio com horta;
2. Uma equipa responsável pelo projeto;
3. Envolvência da comunidade educativa (alunos, docentes, não docentes e Encarregados educação, etc.);
4. Inscrição no Projeto Educativo ou no Plano Anual de Atividades;
5. Atividades de exploração curricular;
6. Intervenção da comunidade local no apoio à horta;
7. Horta biológica com preocupações de sustentabilidade.



Ci4.

## HORTAS NA ESCOLA

NORMATIVO

### **VI | NÍVEIS DE APOIO**

As candidaturas serão avaliadas segundo os critérios estabelecidos e encaminhadas para um dos seguintes níveis de apoio:

1. O 1º Nível de apoio consiste na disponibilização de fatores de produção (sementes, plântulas, composto e alfaías), acompanhamento técnico com recurso a tecnologias de informação e partilha de experiências através do Laboratório de Aprendizagens. O número de candidaturas a apoiar, dentro deste nível, está dependente da disponibilidade orçamental e logística da Câmara Municipal de Cascais.
2. O 2º Nível de apoio, para além das condições oferecidas no nível 1, contará ainda com oferta de formação de 26 horas, creditada pelo Centro de Formação de Escolas do Concelho de Cascais, e apoio técnico presencial. Neste nível existe uma capacidade para envolver 10 escolas, com um nº limite de 20 participantes.

### **VII | AVALIAÇÃO/ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS**

Com vista à avaliação/acompanhamento dos projetos as escolas comprometem-se a:

1. Permitir e facilitar as vistas de acompanhamento por parte dos técnicos da CMC;
2. Elaborar um portefólio com registo das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Hortas nas Escolas.